



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**LEI Nº 2.745, DE 26 DE ABRIL DE 2011.**

*Declara de Utilidade Pública o Centro Desportivo  
de Aprendizado e Treinamento - CDAT*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO :** Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Centro Desportivo de Aprendizado e Treinamento - CDAT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*Edmea Machado*  
**EDMEA MOREIRA MACHADO**  
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a LEI  
retro em 27/04/11, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal, durante 30 dias.

*[Assinatura]*  
Ass: Funcionário Responsável  
CPF: 703.203.146-34